



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 57/2018

Dispõe sobre o feriado de Proclamação da República.

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º O CISAMARP não terá expediente no dia 15/11/2018 devido ao feriado de Proclamação da República e no dia 16/11/2018 pelo ponto facultativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 13 de novembro de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente do CISAMARP